



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI - Edição nº 00998 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1DBC7A1F181C5C099CB83718B485BA0

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 157-2023.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.
- RETIFICA A ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024.
- ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 080-2024.
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.2024.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 110-2023.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024.
- DECRETOS FINANCEIROS.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2024.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 157/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, nº 03, centro, SANTO AMARO – BA, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, CEP: 48.120-000, Pojuca – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.898.037/0001-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Arlisson Marques de Abreu**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física/ Jurídica CPF/CNPJ sob o nº 014.034.835-23, e portadora do RG nº 04631485590 SSP/BA, resolvem firmar o **2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023, destinado à Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução dos serviços remanescentes da obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário, na sede do Município de Santo Amaro – Ba, conforme termo de compromisso nº 3794/2013, junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório, em obediência ao a Lei nº 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o Prazo de Execução em **25/09/2024**, por mais **06 (seis) meses**, prorrogado também o prazo de vigência a ser contado a partir de **30/11/2024**, por mais **08 (oito) meses**, ao contrato nº **157/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO e ADITIVOS INICIAL, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro – Bahia, **25 de setembro de 2024**.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal
Contratante

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico, manifestação da Controladoria Interna, manifestação da COPEL e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2024 – SRP**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva da sinalização semafórica e aquisição de insumos necessários para realização dos serviços, com a finalidade de atender as necessidades do município de Santo Amaro - BA**, resolve **HOMOLOGAR** o **LOTE I** do Pregão em referência à empresa **TECTRANS LTDA**, situada à Rua dois de Julho, nº 14, bairro Planalto Anil IV, CEP 65.053-505, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.591/0001-02, pelo valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e o **LOTE II** à empresa **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, situada na Av. Ailton Paranaíba Vilela, nº 1555, Chácara General Banda, CEP 37.414-000, Três Corações/MG, inscrita no CNPJ: 07.832.591/0001-02, pelo valor global de R\$ 241.914,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais).

Santo Amaro/BA, 25 de setembro de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**Prefeita**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

RETIFICA A ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2024 | ANO VI - EDIÇÃO Nº 00995 CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 004.

ONDE SE LÊ.

Santo Amaro - BA, 18 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 237/2023 Contrato 079/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.180.249/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás liquefeito de petróleo – GLP, casco de botijão, mangueira aplicação GLP e kit fogão (registro de pressão), com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses**.

Valor: R\$ 389.435,02 (Trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Unidade Orçamentária:

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15430000 – Transferências de Recursos do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

Fundamentação legal: art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

LEIA-SE:

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 18 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 237/2023 Contrato 079/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.180.249/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás liquefeito de petróleo – GLP, casco de botijão, mangueira aplicação GLP e kit fogão (registro de pressão), com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses**.

Valor: R\$ 291.984,82 (Duzentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária:

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15430000 – Transferências de Recursos do FUNDEB – Complementação da União - VAAR

Fundamentação legal: art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024 | ANO VI - EDIÇÃO Nº 00994 CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 017.

ONDE SE LÊ

Santo Amaro - BA, 18 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 237/2023 Contrato 080/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: PANK ARMAZÉM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.775.679/0001-56.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de água mineral, gás liquefeito de petróleo – GLP, casco de botijão de gás, mangueira de aplicação GLP e Kit para fogão (registro de pressão), com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 404.554,60 (Quatrocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15430000 – Transferências de Recursos do FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

Fundamentação legal: art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

LEIA-SE:

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 18 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 237/2023 Contrato 080/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: PANK ARMAZÉM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.775.679/0001-56.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de água mineral, gás liquefeito de petróleo – GLP, casco de botijão de gás, mangueira de aplicação GLP e Kit para fogão (registro de pressão), com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 214.604,30 (Duzentos e quatorze mil e seiscentos e quatro reais e trinta centavos).

Unidade Orçamentária: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15430000 – Transferências de Recursos do FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

Fundamentação legal: art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA**PROCESSO Nº. 205/2024****DISPENSA Nº. 027/2024****COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, com sede no(a) Rua do Imperador, nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro /Estado Bahia, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72**, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 01/10/2024, ÀS 14:00 HORAS via e-mail: cotacaosegad.pmsa@gmail.com.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacaosegad.pmsa@gmail.com

LINK DO EDITAL: <http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica para a contratação de empresa para a confecção de 240 (duzentas e quarenta) Bandeiras Oficial, sendo 80 (oitenta) do Brasil, 80 (oitenta) do Estado da Bahia e 80 (oitenta) do Município de Santo Amaro – BA, conforme especificações, para atender as necessidades da Unidades de Ensino do Município de Santo Amaro – BA.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 55.352,80 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacaosegad.pmsa@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2024 às 14h00min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



- 6.1. Poderá o ente licitante revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O ente licitante deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santo Amaro – BA, 02 de setembro de 2024.

Munique Ferreira Gonçalves do Carmo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



PROCESSO Nº. 205/2024

DISPENSA Nº. 027/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

1- OBJETO:

1.1. O presente termo de referência visa a contratação de empresa para a confecção de 240 (duzentas e quarenta) Bandeiras Oficial, sendo 80 (oitenta) do Brasil, 80 (oitenta) do Estado da Bahia e 80 (oitenta) do Município de Santo Amaro – BA, conforme especificações, para atender as necessidades da Unidades de Ensino do Município de Santo Amaro – BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 7.

1.2. O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos e serviços com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos conforme as especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição de novas bandeiras é motivada por diversos fatores e visa fortalecer a identidade nacional, promover o respeito às instituições governamentais e comunicar informações importantes à população.

2.2. A bandeira é vista como símbolo que representa a identidade de um país, estado ou município. Ao exibir as bandeiras nas unidades de ensino, reforça-se a presença e a autoridade do governo central ou local. As bandeiras servem como símbolos visuais de identificação e reconhecimento. Ao hastear uma bandeira em uma unidade escolar ou repartição pública, ela se torna facilmente identificável como parte do governo ou de uma instituição específica.

2.3. Uma bandeira pode ainda ser vista como uma representação de um gesto de respeito e honra às instituições, valores e tradições por ela representados. É uma maneira de mostrar apreço pelo país ou pela organização que ela simboliza. A exibição da bandeira em locais públicos serve como um ícone habitual da identidade nacional, o que é particularmente importante. Sua presença em unidades escolares ou repartições públicas simboliza o respeito às leis, valores e princípios do país.

2.4. Por fim, a presente contratação se justifica também pela necessidade de garantir a manutenção da apresentação da bandeira nacional, e reposição em função do desgaste do material, que ficará exposto às condições climáticas externas.

2.5. Pelo que foi dito, se justifica a dispensa de licitação. A escolha da dispensa também se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



2.6. Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 6º

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

3.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: *“Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, é o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência.”*

3.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4 – DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, a empresa na área do objeto de pretensão contratual, deverá preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ofertar a proposta mais vantajosa para a administração;

5 – DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

5.1. No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado, tendo sido apresentada 3 (três) cotações de preços, junto ao processo.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



5.2. Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a contratação ora pretendida é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

6.1 A aquisição do material será feita **de forma única**, mediante o recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato;

7 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ÍTEM	UND	QTDE	LOTE ÚNICO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJ	80	CONJUNTO 3 BANDEIRAS OFICIAIS (NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL) - DOIS PANOS, BORDADA, DUPLA FACE, CORES VIVAS E RESISTENTE A RUGOSIDADES, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COMPOSTO POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA E COM ALTO BRILHO. COSTURADA COM TECIDOS SOBREPOSTOS. ACABAMENTO EM LINHA DE NYLON COM ALTARESISTÊNCIA. TARJA BRANCA COM CORDÃO DE NYLON PARA FIXAÇÃO. TAMANHO: 1,29 X 90CM. OBS.: GLOBO DUPLA FACE.	R\$ 691,91	R\$ 55.352,80
VALOR TOTAL				R\$ 55.352,80	

7.1. O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 55.352,80 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

8 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para a confecção de 240 (duzentas e quarenta) Bandeiras Oficial, sendo 80 (oitenta) do Brasil, 80 (oitenta) do Estado da Bahia e 80 (oitenta) do Município de Santo Amaro – BA, conforme especificações, para atender as necessidades da Unidades de Ensino do Município de Santo Amaro – BA.

8.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas atribuições finalísticas.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



8.3. Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

10.2. A contratante deverá indicar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail contratosstoamaro@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: – 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESINO FUNDAMENTAL

2039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE

Elemento Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

15410000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF

15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

13 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor será baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa.

13.2. A empresa contratada deverá cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no **item 9** do presente termo de referência, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



14 – DO PRAZO CONTRATUAL

14.1. O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 90 (noventa) dias.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo **02 (DOIS) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

15.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



15.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

15.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

16.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

16.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

16.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

16.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Município de Santo Amaro – Ba reserva-se no direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021.

17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro – Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Santo Amaro – BA, 02 de setembro de 2024.

Munique Ferreira Gonçalves do Carmo
SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA XXXXXXXX

ÍTEM	UND	QTDE	LOTE ÚNICO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL				R\$	

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



PROCESSO Nº 205/2024.

DISPENSA Nº 027/2024.

ANEXO III

Termo de Contrato fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXX**:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, com sede no(a) Rua do Imperador, nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro /Estado Bahia, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72**, neste ato representado pela **Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrito(a) no CPF nº 881.141.045-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede no(a), na cidade de, /Estado, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº xxxxxx/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº xxx/20xx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 – Contratação de empresa para a confecção de 240 (duzentas e quarenta) Bandeiras Oficial, sendo 80 (oitenta) do Brasil, 80 (oitenta) do Estado da Bahia e 80 (oitenta) do Município de Santo Amaro – BA, conforme especificações, para atender as necessidades da Unidades de Ensino do Município de Santo Amaro – BA.

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 205/2024, Dispensa nº. 027/2024, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a de empresa para a confecção de 240 (duzentas e quarenta) Bandeiras Oficial, sendo 80 (oitenta) do Brasil, 80 (oitenta) do Estado da Bahia e 80 (oitenta) do Município de Santo Amaro – BA, conforme especificações, para atender as necessidades da Unidades de Ensino do Município de Santo Amaro – BA.

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O presente instrumento vigorará pelo período de 90 (noventa) dias.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.222.566/0001-72.

3.6 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.2 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: – 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESINO FUNDAMENTAL

2039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE

Elemento Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

15410000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF

15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



- 7.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 7.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Amaro – Ba, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santo Amaro – Ba, ____ de _____ de _____.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico, manifestação da Controladoria Interna, manifestação da COPEL e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2024 – SRP**, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos farmacêuticos necessários para o programa de insulinas dependentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro - BA**, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em referência à empresa **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, situada à Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão 001, bairro Brotas, CEP 40.279-150, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.968.511/0001-34, **VENCEDORA DO LOTE I** pelo valor global de R\$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais).

Santo Amaro/BA, 26 de setembro de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 110/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **REDE GANHA TEMPO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 13223, Edifício Hangar Business Park, Torre 4, Sala 0012, CEP: 41.500-300, São Cristóvão, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.758.956/0001-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra: Vanessa Ferreira da Silva Muricy, inscrito no Cadastro de Pessoa Física/ Jurídica CPF/CNPJ sob o nº 019.274.575-13 e portadora do RG nº 0934113165, resolvem firmar o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 110/2023, destinado a Contratação de empresa especializada em serviços de apoio à regularização fundiária e entrega de títulos de propriedade para o atendimento do processo de regularização de 900 lotes na poligonal abrangendo o bairro Sacramento, em obediência ao a Lei nº 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo vigência por mais **03 (três) meses**, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato nº **110/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO e ADITIVOS INICIAL, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLAUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro – Bahia, **02 de outubro de 2024**.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 026/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 026/2024**, que tem como objeto a Chamada Publica para a contratação de empresa para aquisição de 600 flautas doces barrocas, para aulas práticas nos núcleos do PEMAC, que atendem as escolas da Rede Municipal de Ensino de Santo Amaro – BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 08.979.527/0001-11, sediada na Avenida do Líbano, nº 663, Quadra nº 47, Lote 01, Jardim Santo Antônio, CEP nº 74.853-050, Goiânia/GO, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 8.994,00 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Santo Amaro – BA, 26 de setembro de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2024

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INCRITAS EM RESTOS PAGARÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.545.536,32	10.219.604,40	5.923.203,63	21.984.570,12	20.401.163,82	10.883.936,48	10.270.991,50	11.487.667,10	10.561.075,45	8.806.737,33	10.730.806,51	10.151.345,18	141.996.639,84	0,00
Pessoal Ativo	10.098.801,32	9.772.869,40	5.476.468,63	16.556.299,51	19.392.647,40	10.436.865,48	9.823.842,50	11.050.760,25	10.133.978,45	8.374.737,31	10.283.711,51	9.724.332,79	131.724.314,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.377.445,92	8.150.448,29	4.234.251,10	14.232.209,28	18.394.426,78	9.209.397,43	8.633.831,16	9.440.755,96	9.119.045,74	7.756.299,73	9.609.397,06	9.333.076,80	116.690.585,25	0,00
Obrigações Patronais	1.721.355,40	1.622.421,11	1.242.217,53	2.326.090,23	1.598.220,62	1.227.468,05	990.011,34	1.610.004,29	1.014.932,71	618.437,58	674.314,45	388.255,99	15.033.729,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.466,00	74.466,00	74.466,00	74.466,00	74.802,00	74.802,00	74.800,00	74.828,00	74.828,00	74.828,00	74.828,00	74.828,00	896.488,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.346,00	18.346,00	18.346,00	18.346,00	18.622,00	18.622,00	18.700,00	18.648,00	18.648,00	18.648,00	18.648,00	18.648,00	222.568,00	0,00
Pensões	56.120,00	56.120,00	56.120,00	56.120,00	56.180,00	56.180,00	56.180,00	56.180,00	56.180,00	56.180,00	56.180,00	56.180,00	673.920,00	0,00
Decorentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Pessoa Jurídica (§ 1º do art. 16 da LRF)	372.269,00	372.269,00	372.269,00	366.072,60	333.714,42	372.269,00	372.269,00	372.078,85	372.269,00	357.172,02	372.269,00	355.184,39	4.390.105,28	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	4.985.732,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.985.732,01	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	292.683,88	125.695,20	355.950,62	7.033.163,31	9.370.952,49	840.211,23	748.631,30	785.689,50	313.183,16	683.325,76	964.681,60	661.104,09	22.175.272,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	6.247.616,01	3.939.055,48	0,00	13.483,33	0,00	0,00	0,00	281.302,36	0,00	10.461.467,18	0,00
Decorentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-17.152,04	57.831,18	7.001,11	-36.379,51	0,00	7.954,37	22.900,83	5.304,72	18.914,07	45.776,85	47.570,27	7.358,96	167.080,81	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	-0,30	4.888.339,29	0,00	68.324,23	12.708,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969.371,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-27.822,34	67.864,02	348.949,51	271.919,76	446.165,00	493.815,94	469.419,40	478.926,65	125.899,49	464.608,60	480.762,48	480.804,82	4.101.313,53	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	337.658,26	0,00	0,00	550.007,35	97.392,72	338.440,92	174.483,51	288.749,66	168.969,60	172.940,31	175.046,49	172.940,31	2.476.039,13	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.252.852,44	10.093.909,20	5.567.253,01	14.951.406,81	11.030.211,33	10.043.725,25	9.522.360,20	10.711.977,60	10.267.892,29	8.123.411,57	9.766.126,91	9.490.241,09	119.821.367,70	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	228.485.507,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	4.640.513,41	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	222.044.994,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	119.821.367,70	53,96%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	119.904.296,99	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	113.909.082,14	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	107.913.867,29	

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL						
Limite Máximo (a)	2024		2025		2032	
	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a) %	3º Quadrimestre Limite (e) = (b-d)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)
54,00 %	53,96 %		1º Quadrimestre Limite (h) = (a)			% DTP (i)

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (% (LRF, art. 20)¹	54,00
DTP em 2021 (XII) (%)	68,37
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	14,37
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	1,437

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²	148.249.224,04	198.925.953,04	203.537.634,09	222.044.994,42								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³	101.358.073,00	134.702.953,77	120.170.585,80	119.821.367,70								
% DTP (VIII/VII)	68,37	67,71	59,04	53,96								
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)			66,933	65,496	64,059	62,622	61,185	59,748	58,311	56,874	55,437	54,000

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MAIO-AGOSTO/2024

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

LUARA JOANA BOA MORTE COUTINHO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Mat.709808

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/IO-5 CRC.038.712/IO-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2024

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-AGOSTO/2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	95.559.999,23	93.373.784,38	91.026.152,94	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	86.499.249,62	85.107.743,73	83.474.985,05	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	37.212,29	0,00
Internos	0,00	0,00	37.212,29	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	86.499.249,62	85.107.743,73	83.437.772,76	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	86.275.646,39	84.918.569,10	83.283.026,93	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	223.603,23	189.174,63	154.745,83	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	9.060.749,61	8.266.040,65	7.551.167,89	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'				
Disponibilidade de Caixa	16.056.329,69	20.053.059,29	20.293.810,64	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.056.329,69	20.053.059,29	20.293.810,64	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	21.491.985,51	26.348.341,02	25.916.570,60	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.364.091,87	3.433.702,24	2.524.439,94	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.071.563,95	2.861.579,49	3.098.320,02	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	79.503.669,54	73.320.725,09	70.732.342,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	209.458.605,77	219.076.685,70	228.485.507,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.598.595,68	1.598.595,68	1.800.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	207.860.010,09	217.478.090,02	226.685.507,83	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	45,97	42,93	40,15	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	38,24	33,71	31,20	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	249.432.012,11	260.973.708,02	272.022.609,40	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> 226.215.294,23 236.602.820,56 246.764.348,46 0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA D.C.	SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-A-GOSTO/2024			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	4.861.521,00	4.861.521,00	4.861.521,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.337.265,13	32.002,83	32.002,83	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat. 709621

LUARA JOANA BOA MORTE COUTINHO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Mat. 709808

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC:038.71210-5 CRC:038.71210-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	209.458.605,77	219.076.685,70	228.485.507,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.598.595,68	1.598.595,68	1.800.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	207.860.010,09	217.478.090,02	226.685.507,83	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	45.729.202,22	47.845.179,80	49.870.811,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	41.156.282,00	43.060.661,82	44.883.730,55	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621



LUARA JOANA BOA MORTE COUTINHO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Mat.709808

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo das Operações de Crédito
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2024

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	228.485.507,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.800.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	226.685.507,83	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	36.269.681,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.642.713,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.867.985,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 PREFEITA Mat.709621

LUARA JOANA BOA MORTE COUTINHO
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 Mat.709808

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
 CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	228.485.507,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	226.685.507,83	
	222.044.994,42	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	119.821.367,70	53,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	119.904.296,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	113.909.082,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	107.913.867,29	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	70.732.342,30	31,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	272.022.609,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.870.811,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	36.269.681,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.867.985,55	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	0,00	0,00
Valor Total	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

LUARA JOANA BOA MORTE COUTINHO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO Mat.709808



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Relatório Resumido da Execução

RREO – Anexo | LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §º)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			N.º Bimestro (b)	% (b/a)	Até o Bimestro (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	226.612.161,00	226.612.161,00	41.080.269,71	18,13	153.765.209,57	72.846.951,43
Recargas Correntes:	226.612.161,00	226.612.161,00	41.080.269,71	18,12	153.456.505,79	73.155.655,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.774.056,00	16.774.056,00	1.993.098,48	11,88	8.390.424,31	8.423.631,69
Impostos	14.602.145,00	14.602.145,00	1.867.548,34	12,78	7.331.634,43	7.270.510,57
Taxas	2.171.911,00	2.171.911,00	125.510,14	5,77	1.018.789,88	1.153.121,12
Contribuições	1.717.657,00	1.717.657,00	354.092,53	20,61	1.477.514,56	240.142,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.717.657,00	1.717.657,00	354.092,53	20,61	1.477.514,56	240.142,44
Recarga Patrimonial	2.930.951,00	2.930.951,00	362.366,10	12,36	1.291.268,22	1.639.682,78
Valores Mobiliários	2.930.951,00	2.930.951,00	362.366,10	12,36	1.291.268,22	1.639.682,78
Transferências Correntes	205.007.202,00	205.007.202,00	38.345.171,92	18,70	142.235.116,44	62.772.085,56
Transferências da União e de suas Entidades	141.841.511,00	141.841.511,00	26.520.785,22	18,69	94.761.443,07	47.080.067,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.014.315,00	18.014.315,00	3.949.806,67	21,92	14.760.122,03	3.254.192,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.151.376,00	45.151.376,00	7.873.687,57	17,43	32.712.658,88	12.438.717,12
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	892,46	0,00	892,46	-892,46
Outras Receitas Correntes	182.295,00	182.295,00	25.590,68	14,03	102.182,26	80.112,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	182.295,00	182.295,00	22.139,26	12,14	79.146,17	103.148,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.441,42	0,00	10.846,05	-10.846,05
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	12.190,04	-12.190,04
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	308.703,78	-308.703,78
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	308.703,78	-308.703,78
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	308.703,78	-308.703,78
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	226.612.161,00	226.612.161,00	41.080.269,71	18,13	153.765.209,57	72.846.951,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	226.612.161,00	226.612.161,00	41.080.269,71	18,13	153.765.209,57	72.846.951,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	226.612.161,00	226.612.161,00	41.080.269,71	18,13	153.765.209,57	72.846.951,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.929.647,90	2.929.647,90	0	0,00	2.929.647,90	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	2.929.647,90	2.929.647,90	0	0,00	2.929.647,90	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0	0	0	0,00	0	0

Emitido em: 26/09/2024 02:56:41

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Página 1 de 3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Balanco Orçamentário
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	226.612.161,00	231.295.260,97	17.237.179,96	194.304.259,56	36.991.001,41	152.475.932,68	78.819.328,29	149.835.850,42		
DESPESAS CORRENTES	205.510.286,00	209.172.384,13	14.068.249,38	180.207.678,85	28.964.705,28	32.902.704,14	66.682.096,52	140.092.720,85		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.714.897,00	122.676.307,00	3.471.034,39	117.350.774,26	5.325.532,74	20.931.740,44	28.918.302,08	92.808.912,02		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.792.389,00	86.493.077,13	10.597.214,99	62.856.904,59	23.636.172,54	11.970.983,70	37.760.794,44	47.283.808,83		
DESPESAS DE CAPITAL	18.601.875,00	22.040.176,84	3.168.930,58	14.096.580,71	7.943.596,13	2.458.473,26	12.054.531,77	9.743.123,57		
INVESTIMENTOS	13.382.875,00	15.959.176,84	2.453.930,58	8.093.376,27	7.865.800,57	1.353.296,40	10.544.590,35	5.172.070,99		
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.203.000,00	6.071.000,00	7.150.000,00	6.003.204,44	67.795,56	1.105.176,86	1.499.941,42	4.571.058,58		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	82.700,00	0,00	0,00	82.700,00	0,00	82.700,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	82.700,00	0,00	0,00	82.700,00	0,00	82.700,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	226.612.161,00	231.295.260,97	17.237.179,96	194.304.259,56	36.991.001,41	152.475.932,68	78.819.328,29	149.835.850,42		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	226.612.161,00	231.295.260,97	17.237.179,96	194.304.259,56	36.991.001,41	152.475.932,68	78.819.328,29	149.835.850,42		
SUPERÁVIT (XIII)						1.289.276,89		3.929.359,15		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	226.612.161,00	231.295.260,97	17.237.179,96	194.304.259,56	36.991.001,41	153.765.209,57	78.819.328,29	153.765.209,57		
RESERVA DO RPPS										

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
		N.º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621



ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.710376



DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre			Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)
			R\$ 1,00			R\$ 1,00					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	226.612.161,00	231.295.260,97	17.237.179,96	194.304.259,56	100,00	36.991.001,41	152.475.932,68	100,00	78.819.328,29	0,00	
01 - Legislativa	8.000.000,00	8.000.000,00	177.892,94	7.272.510,45	3,74	727.489,55	4.719.207,71	3,10	3.280.792,29	0,00	
031 - Ação Legislativa	8.000.000,00	8.000.000,00	177.892,94	7.272.510,45	3,74	727.489,55	4.719.207,71	3,10	3.280.792,29	0,00	
02 - Judiciária	2.224.000,00	2.152.200,00	180,00	2.093.813,33	1,08	58.386,67	1.223.776,91	0,80	928.423,09	0,00	
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.222.000,00	2.150.200,00	180,00	2.093.813,33	1,08	56.386,67	1.223.776,91	0,80	928.423,09	0,00	
04 - Administração	29.937.173,00	28.752.482,00	1.560.165,83	24.145.315,78	12,43	4.607.166,22	16.690.187,86	10,95	12.062.294,14	0,00	
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
121 - Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
122 - Administração Geral	26.134.628,00	25.233.187,00	1.351.728,18	22.192.233,49	11,42	3.040.953,51	15.762.100,04	10,34	9.471.086,96	0,00	
123 - Administração Financeira	503.545,00	503.545,00	0,00	0,00	0,00	503.545,00	0,00	0,00	503.545,00	0,00	
124 - Controle Interno	939.000,00	894.500,00	346,00	694.004,00	0,36	200.496,00	362.339,07	0,24	532.160,93	0,00	
126 - Tecnologia da Informação	1.190.000,00	1.239.450,00	208.091,65	596.678,29	0,31	642.771,71	390.776,63	0,26	848.673,37	0,00	
128 - Formação de Recursos Humanos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	
129 - Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
131 - Comunicação Social	66.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
181 - Policiamento	804.000,00	634.000,00	0,00	600.000,00	0,31	34.000,00	133.372,12	0,09	500.627,88	0,00	
182 - Defesa Civil	60.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
845 - Outras Transferências	160.000,00	106.800,00	0,00	62.400,00	0,03	44.400,00	10.400,00	0,03	65.200,00	0,00	
08 - Assistência Social	8.118.255,00	7.796.155,00	570.429,26	7.277.387,17	3,75	518.767,83	1.200.833,23	3,61	2.298.568,82	0,00	
122 - Administração Geral	3.216.701,00	2.337.301,00	-160.463,21	2.257.309,19	1,16	79.991,81	1.630.406,61	1,07	706.894,39	0,00	
125 - Normalização e Fiscalização	188.700,00	272.800,00	18.983,28	227.723,68	0,12	45.076,32	182.805,49	0,12	89.994,51	0,00	
126 - Tecnologia da Informação	155.000,00	54.000,00	38.659,40	50.659,40	0,03	3.340,60	44.118,40	0,03	9.881,60	0,00	
128 - Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131 - Comunicação Social	4.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	216.442,00	451.342,00	64.492,00	415.763,87	0,21	35.578,13	345.778,99	0,23	105.563,01	0,00	
244 - Assistência Comunitária	3.870.412,00	4.663.162,00	608.757,79	4.325.931,03	2,23	337.230,97	3.294.476,69	2,16	1.368.685,31	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	429.000,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	
846 - Outros Encargos Especiais	32.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		%	Até Bimestre (d)			%
09 - Previdência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,51	0,00	149.656,00	598.624,00	401.376,00	0,00
274 - Previdência Especial	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,51	0,00	149.656,00	598.624,00	401.376,00	0,00
10 - Saúde	41.502.748,00	45.410.048,00	3.562.766,39	44.271.323,20	22,78	1.138.724,80	7.854.275,14	39.411.908,73	5.998.139,27	0,00
122 - Administração Geral	6.638.187,00	6.418.277,00	92.849,32	6.181.651,31	3,18	236.625,69	455.095,88	5.655.482,14	762.794,86	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	16.000,00	2.700,00	2.420,64	2.420,64	0,00	279,36	2.420,64	279,36	279,36	0,00
126 - Tecnologia da Informação	400.000,00	621.900,00	185.863,87	621.600,95	0,32	299,05	83.044,40	363.601,48	258.298,52	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	17.269.812,00	15.968.840,00	1.116.867,17	15.643.075,70	8,05	325.764,30	2.751.572,03	13.608.094,91	2.360.745,09	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.484.401,00	17.234.973,00	1.370.084,98	16.739.678,57	8,62	485.294,43	3.144.836,26	14.815.411,96	2.419.561,04	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	685.000,00	1.657.500,00	754.700,41	1.635.474,62	0,84	22.025,38	757.612,46	1.611.886,02	45.613,98	0,00
304 - Vigilância Sanitária	415.668,00	129.668,00	-39.000,00	76.000,00	0,04	53.668,00	17.508,80	70.035,20	59.632,80	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	3.025.680,00	2.088.580,00	-111.040,00	2.084.500,87	1,07	4.079,13	428.602,91	2.032.078,86	56.501,14	0,00
845 - Outras Transferências	502.000,00	1.287.610,00	190.000,00	1.286.920,54	0,66	689,46	213.581,76	1.252.897,52	34.712,48	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	97.230.747,00	98.792.746,00	6.254.776,17	77.424.487,62	39,85	21.368.258,38	16.575.305,76	61.563.360,40	37.229.385,60	0,00
122 - Administração Geral	6.513.979,00	5.396.358,00	8.964,62	2.235.713,66	1,15	3.160.644,34	546.048,00	1.406.318,23	3.990.039,77	0,00
126 - Tecnologia da Informação	800.000,00	983.000,00	239.702,62	969.397,66	0,50	13.602,34	181.651,06	608.155,27	374.844,73	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.800,00	1.120,60	8.786,00	0,00	42.014,00	1.120,60	8.786,00	42.014,00	0,00
131 - Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	3.081.433,00	3.799.553,00	769.112,37	3.596.695,78	1,85	202.857,22	785.510,89	3.072.095,97	727.457,03	0,00
361 - Ensino Fundamental	52.920.786,00	54.355.286,00	1.149.198,54	47.517.824,59	24,46	6.837.461,41	9.839.388,36	37.716.885,41	16.638.400,59	0,00
363 - Ensino Profissional	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
364 - Ensino Superior	901.000,00	696.000,00	269.187,61	687.530,01	0,35	8.469,99	180.379,93	541.805,13	154.194,87	0,00
365 - Educação Infantil	15.157.594,00	14.417.794,00	1.936.125,69	10.772.142,09	5,54	3.645.651,91	2.302.264,96	9.254.388,84	5.163.405,16	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.473.000,00	1.408.000,00	0,00	0,00	0,00	1.408.000,00	0,00	0,00	1.408.000,00	0,00
367 - Educação Especial	2.125.000,00	1.367.000,00	-250.000,00	930.000,00	0,48	437.000,00	128.199,90	603.746,59	763.253,41	0,00
368 - Educação Básica	2.932.393,00	7.142.093,00	1.498.165,18	5.231.769,41	2,69	1.910.323,59	1.365.816,63	4.106.281,37	3.035.811,63	0,00
782 - Transporte Rodoviário	10.178.062,00	9.086.362,00	633.198,94	5.474.628,42	2,82	3.611.733,58	1.244.925,43	4.244.897,59	4.841.464,41	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	32.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

JULHO-AGOSTO/2024

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)	
			Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)			% (d) / t (d)
13 - Cultura	4.027.000,00	4.048.382,56	169.051,00	2.700.618,33	1,39	2.078.887,89	1,36	1.969.494,67	0,00	
122 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	
392 - Difusão Cultural	3.983.000,00	4.004.382,56	169.051,00	2.700.618,33	1,39	2.078.887,89	1,36	1.925.494,67	0,00	
845 - Outras Transferências	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
14 - Direitos da Cidadania	948.000,00	872.000,00	8.134,06	642.285,22	0,33	509.689,10	0,33	362.310,90	0,00	
122 - Administração Geral	820.000,00	744.000,00	8.134,06	642.285,22	0,33	509.689,10	0,33	234.310,90	0,00	
128 - Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
131 - Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	
15 - Urbanismo	9.235.715,00	9.747.606,00	1.182.257,23	7.470.783,37	3,84	4.345.775,57	2,85	5.401.830,43	0,00	
122 - Administração Geral	3.583.000,00	4.003.800,00	757.192,56	3.708.431,45	1,91	332.964,19	0,99	2.490.008,11	0,00	
451 - Infraestrutura Urbana	3.616.385,00	3.436.176,00	0,00	2.496.469,31	1,28	939.706,69	1,26	1.521.725,01	0,00	
452 - Serviços Urbanos	1.786.330,00	2.190.230,00	425.064,67	1.265.882,61	0,65	924.347,39	0,60	1.272.697,31	0,00	
512 - Saneamento Básico Urbano	135.000,00	101.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.600,00	0,00	
544 - Recursos Hídricos	115.000,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	
16 - Habitação	144.000,00	511.552,07	26.217,80	464.804,71	0,24	43.417,90	0,28	87.924,29	0,00	
122 - Administração Geral	123.000,00	278.100,00	0,00	252.407,64	0,13	17.200,10	0,14	66.869,29	0,00	
482 - Habitação Urbana	19.000,00	231.452,07	26.217,80	212.397,07	0,11	26.217,80	0,14	19.055,00	0,00	
512 - Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
17 - Saneamento	12.516.896,00	12.896.896,00	1.240.733,92	9.397.450,82	4,84	2.087.717,04	5,62	4.322.809,93	0,00	
512 - Saneamento Básico Urbano	12.516.896,00	12.896.896,00	1.240.733,92	9.397.450,82	4,84	2.087.717,04	5,62	4.322.809,93	0,00	
18 - Gestão Ambiental	99.193,00	99.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.193,00	0,00	
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	25.193,00	25.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.193,00	0,00	
542 - Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
544 - Recursos Hídricos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
20 - Agricultura	180.000,00	245.100,00	0,00	115.100,00	0,06	53.200,00	0,03	191.900,00	0,00	
125 - Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		%	Até Bimestre (d)			%
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
605 - Abastecimento	92.000,00	92.000,00	-53.200,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	
608 - Promoção da Produção Agropecuária	19.000,00	80.900,00	0,00	61.900,00	19.000,00	0,00	0,00	80.900,00	0,00	
692 - Comercialização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
845 - Outras Transferências	50.000,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	0,00	53.200,00	0,03	0,00	0,00	
22 - Indústria	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
451 - Infraestrutura Urbana	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
23 - Comércio e Serviços	78.000,00	88.000,00	0,00	26.930,00	61.070,00	0,00	26.930,00	61.070,00	0,00	
691 - Promoção Comercial	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
695 - Turismo	22.000,00	84.000,00	0,00	26.930,00	57.070,00	0,00	26.930,00	57.070,00	0,00	
845 - Outras Transferências	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - Transporte	1.158.371,00	772.097,00	139.279,56	350.681,18	421.415,82	73.265,60	219.582,36	562.514,64	0,00	
452 - Serviços Urbanos	134.200,00	367.826,00	139.279,56	298.681,18	69.144,82	73.265,60	219.582,36	148.243,64	0,00	
453 - Transportes Coletivos Urbanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	
782 - Transporte Rodoviário	1.002.171,00	382.271,00	0,00	52.000,00	330.271,00	0,00	0,00	382.271,00	0,00	
27 - Desporto e Lazer	633.000,00	1.673.683,84	1.429.589,82	1.462.681,60	211.002,24	0,00	33.091,78	1.640.592,06	0,00	
451 - Infraestrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
812 - Desporto Comunitário	546.000,00	1.643.683,84	1.429.589,82	1.462.681,60	181.002,24	0,00	33.091,78	1.610.592,06	0,00	
813 - Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
845 - Outras Transferências	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - Encargos Especiais	7.072.063,00	8.347.419,50	915.705,88	8.188.086,78	159.332,72	1.685.080,11	6.506.410,34	1.841.009,16	0,00	
843 - Serviço da Dívida Interna	5.206.000,00	6.074.000,00	715.000,00	6.003.204,44	70.795,56	1.105.176,86	4.571.058,58	1.502.941,42	0,00	
845 - Outras Transferências	4.000,00	124.356,50	5,98	80.859,08	43.497,42	2.312,33	78.552,73	45.803,77	0,00	
846 - Outros Encargos Especiais	1.862.063,00	2.149.063,00	200.700,00	2.104.023,26	45.039,74	477.590,92	1.856.799,03	292.263,97	0,00	
99 - Reserva	2.500.000,00	82.700,00	0,00	0,00	82.700,00	0,00	0,00	82.700,00	0,00	
999 - Reserva de Contingência	2.500.000,00	82.700,00	0,00	0,00	82.700,00	0,00	0,00	82.700,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	226.612.161,00	231.295.260,97	17.237.179,96	194.304.259,56	36.991.001,41	35.361.177,40	152.475.932,68	78.819.328,29	0,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre		

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.710376

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	17.561.975,43	16.970.446,33	20.305.520,36	25.548.479,99	24.632.087,46	20.828.741,10	17.146.852,11	19.014.875,22	21.810.861,15	18.886.973,37	24.213.711,78	19.787.979,14	246.705.742,44	244.656.343,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.302.579,70	913.373,84	1.630.541,40	2.031.634,48	1.138.961,61	1.014.260,90	873.221,91	1.143.895,46	1.298.784,42	887.241,53	966.948,80	1.026.109,68	14.228.553,73	16.774.056,00
1.1.1- IPTU	272.811,89	242.048,49	381.999,74	167.165,46	287.995,69	183.276,80	173.974,46	171.577,87	110.218,75	146.302,73	156.374,93	258.948,78	2.552.596,59	3.277.005,00
1.1.2- ISS	846.247,66	381.453,22	450.854,73	1.373.200,97	661.233,44	356.787,81	486.274,45	446.439,35	536.235,17	406.016,36	368.560,76	598.110,77	6.911.394,69	7.662.514,00
1.1.3- ITBI	13.457,31	27.717,55	2.128,68	5.757,08	15.385,83	6.693,07	6.480,00	49.346,32	48.988,51	14.264,90	2.397,00	1.950,00	194.536,25	300.548,00
1.1.4- IRRF	0,00	226.677,94	714.638,75	466.982,92	44.555,14	374.786,04	19.756,82	247.402,53	450.709,50	219.534,55	356.876,63	124.329,47	3.245.648,29	3.361.478,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.062,84	35.475,64	81.521,50	18.528,05	129.891,51	92.737,18	186.736,18	229.129,39	153.662,49	101.122,99	82.739,48	42.770,66	1.324.377,91	2.171.911,00
1.2- Contribuições	7.192,45	126.216,49	153.570,17	94.490,49	176.707,50	174.308,07	182.239,65	185.391,94	198.305,57	205.469,30	178.959,97	175.132,56	1.858.984,16	1.717.657,00
1.3- Receita Patrimonial	191.740,78	181.974,20	169.926,33	167.492,19	124.164,62	167.638,69	166.016,43	179.194,59	150.915,11	140.972,68	186.936,73	175.429,37	2.002.401,72	2.930.951,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	191.740,78	181.974,20	169.926,33	167.492,19	124.164,62	167.638,69	166.016,43	179.194,59	150.915,11	140.972,68	186.936,73	175.429,37	2.002.401,72	2.930.951,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	16.043.691,59	15.734.472,88	18.341.331,88	23.244.686,55	23.183.908,24	19.444.895,54	15.914.486,82	17.499.228,79	20.146.349,69	17.642.229,77	22.867.426,08	18.399.167,07	228.461.874,88	223.051.384,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	4.505.168,36	4.184.231,71	5.428.891,90	8.621.461,29	5.893.639,50	8.014.153,98	4.996.385,48	5.240.477,75	6.096.627,80	6.546.761,73	7.093.973,62	5.549.423,05	72.171.396,17	78.215.626,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.444.248,48	1.761.452,56	1.319.579,10	1.731.859,35	2.014.954,10	1.750.618,69	1.833.989,84	2.402.383,58	1.782.760,25	2.038.675,79	2.453.066,51	1.953.864,45	22.487.752,70	19.126.931,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	177.806,92	182.842,11	143.361,36	122.976,74	185.489,24	332.749,65	104.983,55	106.523,11	124.987,76	137.836,46	161.681,26	203.078,80	1.994.297,16	1.934.538,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	1.776,48	7.907,80	339,24	215,24	113,71	358,74	146,72	333,27	322,40	509,94	123,05	607,57	12.753,16	26.394,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	11.803,44	13.186,03	10.604,30	13.024,36	14.617,52	15.203,00	17.860,76	15.445,96	16.257,38	20.428,54	16.057,07	24.437,25	191.125,61	146.533,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	6.028.943,61	6.271.910,90	6.855.905,06	7.674.445,08	12.145.458,11	6.264.994,11	5.246.737,09	5.898.009,08	6.288.887,36	6.392.474,41	6.089.959,37	6.179.001,07	81.336.605,25	79.449.425,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	3.873.944,30	3.312.941,77	4.582.250,92	5.080.704,49	2.929.436,06	3.066.817,17	3.714.383,38	3.836.056,04	5.836.546,74	2.505.643,90	7.050.565,18	4.488.754,88	50.277.944,83	44.151.937,00
1.8- Outras Receitas Correntes	16.770,91	14.407,92	10.450,58	10.116,28	8.345,49	24.637,90	10.887,30	7.164,44	14.506,36	11.060,09	13.440,22	12.140,46	153.927,95	182.295,00
2- DEDUÇÕES (II)	-1.096.677,22	-1.229.923,90	-1.380.655,05	-1.650.402,90	-1.621.802,71	-2.022.616,75	-1.390.673,14	-1.553.032,57	-1.604.187,00	-1.748.842,16	-1.375.139,12	-1.546.282,09	-18.230.234,61	-18.044.182,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.096.677,22	-1.229.923,90	-1.380.655,05	-1.650.402,90	-1.621.802,71	-2.022.616,75	-1.390.673,14	-1.553.032,57	-1.604.187,00	-1.748.842,16	-1.375.139,12	-1.546.282,09	-18.230.234,61	-18.044.182,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.465.298,21	15.740.522,43	18.925.165,31	23.898.077,09	23.010.284,75	18.803.124,35	15.756.178,97	17.461.842,65	20.206.674,15	17.138.131,21	22.839.572,66	18.241.697,05	228.485.507,83	226.612.161,00
4-(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.465.298,21	15.740.522,43	18.925.165,31	23.898.077,09	23.010.284,75	18.803.124,35	15.756.178,97	17.461.842,65	20.206.674,15	17.138.131,21	22.339.572,66	18.241.697,05	228.685.507,83	226.612.161,00

Emitido em: 26/09/2024 03:01:09

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia // Departamento de Contabilidade

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024			
4 - (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	340.560,00	340.560,00	281.831,27	656.905,93	421.032,00	396.904,21	367.120,00	367.120,00	367.120,00	367.120,00	367.120,00	367.120,00	367.120,00	4.640.513,41	4.086.720,00
4 - (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	16.124.738,21	15.399.961,43	18.643.334,04	23.241.111,16	22.589.252,75	18.406.220,14	15.388.058,97	17.094.722,65	17.939.554,15	16.771.011,21	22.571.452,66	17.874.577,05	222.044.994,42	222.525.441,00	

ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.710376

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

JULHO-AGOSTO/2024

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
		0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Amortização de Empréstimos 0,00
 Outras Receitas de Capital 0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X) - (X)/2 0,00

APORTES REALIZADOS

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Recursos para Formação de Reserva
 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

Caixa e Equivalentes de Caixa
 Investimentos e Aplicações
 Outros Bens e Direitos

SALDO ATUAL

0,00
 0,00
 0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

RECEITAS CORRENTES 0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) 0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)

DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)

DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)

DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XVI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

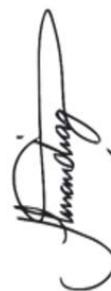
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias		300.000,00	300.000,00	149.184,00	149.184,00	0,00
Pensões		700.000,00	700.000,00	449.440,00	449.440,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)						

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat. 709621



ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat. 710376



DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
			Até o Bimestre	
			2024	2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		226.612.161,00	153.456.505,79	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.774.056,00	8.350.424,31	
IPTU		3.277.605,00	1.488.570,01	
ISS		7.662.514,00	3.859.638,11	
ITBI		300.548,00	145.475,63	
IRRF		3.361.478,00	1.837.950,68	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.171.911,00	1.018.789,88	
Contribuições		1.717.657,00	1.477.514,56	
Receita Patrimonial		2.930.951,00	1.291.268,22	
Aplicações Financeiras (II)		2.930.951,00	1.291.268,22	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	
Transferências Correntes		205.007.202,00	142.235.116,44	
Cota-Parte do FPM		64.418.324,00	40.115.555,58	
Cota-Parte do ICMS		15.301.545,00	12.984.250,68	
Cota-Parte do IPVA		1.547.630,00	1.085.848,64	
Cota-Parte do ITR		21.115,00	2.011,61	
Transferências da LC 61/1989		117.226,00	113.845,98	
Transferências do FUNDEB		79.449.425,00	54.505.500,60	
Outras Transferências Correntes		44.151.937,00	33.428.103,35	
Demais Receitas Correntes		182.295,00	102.182,26	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes		182.295,00	102.182,26	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		223.681.210,00	152.165.237,57	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	308.703,78	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00	
Alienação de Bens		0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00	
Transferências de Capital		0,00	308.703,78	
Convênios		0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital		0,00	308.703,78	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	5.064.235,28	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)	5.064.235,28	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.157.311,33	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	1.291.268,22	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.355.503,50	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	
	Até o Bimestre 2024	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	95.559.999,23	91.026.152,94
DEDUÇÕES (XL)	16.056.329,69	20.293.810,64
Disponibilidade de Caixa	16.056.329,69	20.293.810,64
Disponibilidade de Caixa bruta	21.491.985,51	25.916.570,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.364.091,87	2.524.439,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.071.563,95	3.088.320,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	79.503.669,54	70.732.342,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		8.771.327,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-2.152.441,33
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-839.651,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		7.931.675,31

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII) **6.640.407,09**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2.929.647,90

0,00

2.929.647,90

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.710376

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JULHO-AGOSTO/2024
 R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.524.439,94	839.651,93	839.651,93	0,00	2.524.439,94	27.060,30	1.310.204,83	1.305.262,30	1.305.262,30	0,00	32.002,83	2.556.442,77	
Executivo	2.524.439,94	839.651,93	839.651,93	0,00	2.524.439,94	27.060,30	1.310.204,83	1.305.262,30	1.305.262,30	0,00	32.002,83	2.556.442,77	
02 - GABINETE DO PREFEITO	23.781,60	0,00	0,00	0,00	23.781,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.781,60	
05 - SEC. DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	83,84	0,00	0,00	0,00	83,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,84	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	41.505,33	0,00	0,00	0,00	41.505,33	968,32	0,00	0,00	0,00	0,00	968,32	42.473,65	
07 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	
09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	102.040,00	0,00	0,00	0,00	102.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.040,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SIME	0,00	620.071,14	620.071,14	0,00	0,00	66,00	986.604,83	985.262,30	985.262,30	0,00	1.408,53	1.408,53	
11 - SECRETARIA DE ADM/DESENV/OBRS E SERVIÇOS PÚBLICOS	21.113,23	0,00	0,00	0,00	21.113,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.113,23	
12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.101,29	0,00	0,00	0,00	11.101,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.101,29	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.683.013,42	0,00	0,00	0,00	1.683.013,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.013,42	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,00	1.540,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	541.197,51	0,00	0,00	0,00	541.197,51	24.031,70	0,00	0,00	0,00	0,00	24.031,70	565.229,21	
14 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28	454,28	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SIMOP	0,86	10.519,48	10.519,48	0,00	0,86	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,86	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL	52.682,36	209.061,31	209.061,31	0,00	52.682,36	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	52.682,36	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.524.439,94	839.651,93	839.651,93	0,00	2.524.439,94	27.060,30	1.310.204,83	1.305.262,30	1.305.262,30	0,00	32.002,83	2.556.442,77	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total (a+h)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023								

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.602.145,00	7.331.634,43	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.277.605,00	1.488.570,01	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.548,00	145.475,63	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.662.514,00	3.859.638,11	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.361.478,00	1.837.950,68	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	99.450.022,00	67.164.088,03	
2.1- Cota-Parte FPM	78.215.626,00	49.431.642,91	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	68.986.511,00	46.556.477,91	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.229.115,00	2.875.165,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	19.128.931,00	16.230.313,21	
2.3- Cota-Parte IPÊ-Exportação	146.533,00	142.307,48	
2.4- Cota-Parte IPVA	26.394,00	2.514,40	
2.5- Cota-Parte IOF-Ouro	1.934.538,00	1.357.310,03	
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	114.052.167,00	74.495.722,46	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	18.044.182,00	12.862.575,54	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.468.860,35	5.766.146,01	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

FUNDEB	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		80.566.609,00	54.833.637,21	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		45.773.766,00	32.929.890,26	
6.1.1- Principal		45.151.376,00	32.712.658,88	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		622.390,00	217.231,38	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		14.084.786,00	11.055.309,95	
6.2.1- Principal		13.901.291,00	10.997.895,21	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		183.495,00	57.414,74	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		19.306.664,00	9.291.559,12	
6.3.1- Principal		19.013.622,00	9.246.952,41	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		293.042,00	44.606,71	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.401.393,00	1.556.877,88	
6.4.1- Principal		1.383.136,00	1.547.994,10	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		18.257,00	8.883,78	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		27.107.194,00	19.850.083,34	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			679.960,40	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			686.359,09	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			-6.398,69	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			55.513.597,61	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	80.566.609,00	66.473.437,38	54.602.917,82	54.155.727,77	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.358.786,00	49.437.757,58	41.194.916,17	41.180.249,50	
10.1.1- Educação Infantil	10.303.786,00	9.400.000,00	8.697.092,29	8.697.092,29	
10.1.2- Ensino Fundamental	40.114.000,00	39.107.757,58	31.894.077,29	31.879.410,62	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	930.000,00	930.000,00	603.746,59	603.746,59	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	29.207.823,00	17.035.679,80	13.408.001,65	12.975.478,27	
10.2.1- Educação Infantil	1.460.008,00	274.481,64	204.174,48	190.113,04	
10.2.2- Ensino Fundamental	10.514.500,00	6.331.464,82	4.522.131,27	4.346.184,83	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	2.252.800,00	939.276,00	701.678,76	572.154,76	
10.2.6- Transporte (Escolar)	8.028.622,00	4.717.705,32	3.797.846,59	3.797.846,59	
10.2.7- Outras	5.831.893,00	4.772.752,02	4.182.170,55	4.069.179,05	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	66.473.437,38	54.602.917,82	54.155.727,77	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.763.555,86	33.269.265,02	33.141.457,45	0,00	0,00	339.374,76
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.274.315,66	11.120.254,37	11.074.719,00	0,00	0,00	64.944,42
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.259.025,29	9.239.651,26	9.096.065,82	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.176.540,57	973.747,17	843.485,50	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.437.757,58	41.194.916,17	41.180.249,50	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.732.798,68	8.067.859,98	8.053.798,54	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.086.626,61	846.430,02	716.906,02	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)	(k)	(l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INDICADOR IEI)	37.283.731,53	41.194.916,17	41.194.916,17	77,32
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.550.076,50	8.067.859,98	8.067.859,98	86,82
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	1.393.733,87	846.430,02	846.430,02	9,10
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.483.363,72	230.719,39	0,00	0,42
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.899.874,98	0,00	0,00	686.359,09
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.443.126,20	0,00	0,00	58.181,23
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	3.456.748,78	0,00	0,00	628.177,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DESPESAS EMPLHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.506.000,00	4.888.382,93	2.140.215,10	1.976.699,71		
20.1- Educação Infantil	2.654.000,00	1.097.660,45	353.122,07	353.122,07		
20.2- Ensino Fundamental	3.052.000,00	1.428.850,04	738.536,82	689.583,77		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	277.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	437.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	2.317.000,00	791.026,79	377.420,12	372.384,03		
20.6- Transporte (Escolar)	400.000,00	233.644,60	230.084,00	152.377,35		
20.7- Outras	2.369.000,00	1.337.201,05	441.052,09	409.232,49		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	92.032.609,00	71.361.820,31	56.743.132,92	56.132.427,48	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.417.794,00	10.772.142,09	9.254.388,84	9.240.327,40	
21.1.1- Creche	10.365.666,00	8.056.142,09	6.689.126,57	6.675.065,13	
21.1.2- Pré-escola	4.052.128,00	2.716.000,00	2.565.262,27	2.565.262,27	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	77.614.815,00	60.589.678,22	47.488.744,08	46.892.100,08	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		2.140.215,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		12.862.575,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO. EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		58.181,23
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		14.944.609,41

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
APURAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	% APLICADO (y)
	18.623.930,62	14.944.609,41
		20,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.268.693,76	985.262,30	1.605.333,44	0,00	1.663.360,32
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.798.580,39	985.262,30	1.581.797,86	0,00	1.216.782,53
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	446.577,79	0,00	0,00	0,00	446.577,79
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	23.535,58	0,00	23.535,58	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

		OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				RECEITAS REALIZADAS	
		PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre		Até o Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)							
31.1.1- Salário-Educação							
31.1.2- PDDE							
31.1.3- PNAE							
31.1.4- PNATE							
31.1.5- Outras Transferências do FNDE							
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO							
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO							
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)							
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO							
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL							
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL							
32.3- ENSINO MÉDIO							
32.4- ENSINO SUPERIOR							
32.5- ENSINO PROFISSIONAL							
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL							
32.8- OUTRAS							
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO							
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)							
33.1- Despesas Correntes							
33.1.1- Pessoal Ativo							
33.1.2- Pessoal Inativo							
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos							
33.1.4- Outras Despesas Correntes							
33.2- Despesas de Capital							
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos							
33.2.2- Outras Despesas de Capital							

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.114.729,46	54.347,72
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	54.833.637,21	2.696.266,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	54.179.263,35	2.189.861,76
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.769.103,32	560.751,98
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.800.603,89	5.664,87
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.405.096,88	5.664,77
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.164.610,33	560.752,08

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC:038.712/O-5 CRC:038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.602.145,00	14.602.145,00	7.331.634,43	50,20%
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.277.605,00	3.277.605,00	1.488.570,01	45,41%
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	300.548,00	300.548,00	145.475,63	48,40%
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.662.514,00	7.662.514,00	3.859.638,11	50,37%
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.361.478,00	3.361.478,00	1.837.950,68	54,67%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.220.907,00	90.220.907,00	64.288.923,03	71,25%
Cota-Parte FPM	68.986.511,00	68.986.511,00	46.556.477,91	67,48%
Cota-Parte ITR	26.394,00	26.394,00	2.514,40	9,52%
Cota-Parte IPVA	1.934.538,00	1.934.538,00	1.357.310,03	70,16%
Cota-Parte ICMS	19.126.931,00	19.126.931,00	16.230.313,21	84,85%
Cota-Parte IP-Eexportação	146.533,00	146.533,00	142.307,48	97,11%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	104.823.052,00	104.823.052,00	71.620.557,46	68,32%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.172.000,00	8.013.300,00	7.972.984,44	99,49%
Despesas Correntes	6.751.000,00	8.013.300,00	7.972.984,44	99,49%
Despesas de Capital	421.000,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.930.000,00	23.428.300,00	23.182.374,38	98,95%
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.970.000,00	4.725.328,00	4.618.562,73	97,74%
Despesas Correntes	5.483.000,00	4.713.800,00	4.607.034,73	97,73%
Despesas de Capital	487.000,00	11.528,00	11.528,00	100,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.953.000,00	9.904.572,00	9.808.993,71	99,03%
Despesas Correntes	4.320.000,00	9.904.572,00	9.808.993,71	99,03%
Despesas de Capital	633.000,00	0,00	0,00	0,00%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	304.000,00	294.500,00	294.002,11	99,83%
Despesas Correntes	302.000,00	294.500,00	294.002,11	99,83%
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.000,00	71.000,00	71.000,00	100,00%
Despesas Correntes	196.000,00	71.000,00	71.000,00	100,00%
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.330.000,00	419.600,00	416.831,39	99,34%
Despesas Correntes	1.313.000,00	414.600,00	412.761,08	99,55%
Despesas de Capital	17.000,00	5.000,00	4.070,31	81,40%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - (XII) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX)	19.930.000,00	23.428.300,00	23.182.374,38	98,95%
DESPESAS PAGAS				
Até o bimestre (f)				
% (f/c)				
DESPESAS LIQUIDADAS				
Até o bimestre (e)				
% (e/c)				
DESPESAS EMPENHADAS				
Até o bimestre (d)				
% (d/c)				
DESPESAS PAGAS				
Até o bimestre (f)				
% (f/c)				
INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - (XIII) = (XII) + (XIII)	19.930.000,00	23.428.300,00	21.120.127,38	90,14%
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.970.000,00	4.725.328,00	4.473.383,50	94,66%
Despesas Correntes	5.483.000,00	4.713.800,00	4.461.855,50	94,65%
Despesas de Capital	487.000,00	11.528,00	11.528,00	100,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.953.000,00	9.904.572,00	9.473.720,89	95,64%
Despesas Correntes	4.320.000,00	9.904.572,00	9.473.720,89	95,64%
Despesas de Capital	633.000,00	0,00	0,00	0,00%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	304.000,00	294.500,00	274.017,91	93,04%
Despesas Correntes	302.000,00	294.500,00	274.017,91	93,04%
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.000,00	71.000,00	70.035,20	98,64%
Despesas Correntes	196.000,00	71.000,00	70.035,20	98,64%
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.330.000,00	419.600,00	415.006,55	98,90%
Despesas Correntes	1.313.000,00	414.600,00	410.936,24	99,11%
Despesas de Capital	17.000,00	5.000,00	4.070,31	81,40%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

RS\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	23.182.374,38	21.923.956,00	21.120.127,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(F) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.182.374,38	21.923.956,00	21.120.127,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.743.083,62	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	10.743.083,62	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.439.290,76	11.180.872,38	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	32,36	30,61	29,48
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (i) = (h - (i ou j))	
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII(d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	
Empenhos de 2024	10.743.083,62	21.923.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	33,60	0,00	33,60
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	52.971,68	52.971,68	0,00	52.971,68
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado)
	Saldo Inicial		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.328.893,00	21.328.893,00	18.501.877,62	86,74
Provenientes da União	21.069.320,00	21.069.320,00	18.254.807,92	86,64
Provenientes dos Estados	259.573,00	259.573,00	246.869,70	95,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/g)	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.201.187,00	8.330.487,00	8.092.593,44	97,14%	7.274.401,78	87,32%	6.546.492,24	78,58%	0,00
Despesas Correntes	7.101.187,00	8.330.487,00	8.092.593,44	97,14%	7.274.401,78	87,32%	6.546.492,24	78,58%	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	28.323.748,00	29.995.048,00	29.061.933,26	96,88%	24.655.676,97	82,19%	23.340.435,53	77,81%	0,00
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.299.812,00	11.243.512,00	11.024.512,97	98,05%	9.134.711,41	81,24%	9.066.945,41	80,64%	0,00
Despesas Correntes	11.199.812,00	11.243.512,00	11.024.512,97	98,05%	9.134.711,41	81,24%	9.066.945,41	80,64%	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.531.401,00	7.330.401,00	6.930.694,86	94,54%	5.291.623,36	72,18%	4.943.649,30	67,44%	0,00
Despesas Correntes	7.511.401,00	7.330.401,00	6.930.694,86	94,54%	5.291.623,36	72,18%	4.943.649,30	67,44%	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	381.000,00	1.363.000,00	1.341.472,51	98,42%	1.337.868,11	98,15%	1.184.276,27	86,88%	0,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

RS\$ 1,00

Despesas Correntes	381.000,00	1.363.000,00	1.341.472,51	98,42%	1.337.868,11	98,15%	1.184.276,27	86,88%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	214.668,00	58.668,00	5.000,00	8,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	214.668,00	58.668,00	5.000,00	8,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.695.680,00	1.668.980,00	1.667.669,48	99,92%	1.617.072,31	96,88%	1.599.072,31	95,81%	0,00
Despesas Correntes	1.695.680,00	1.668.980,00	1.667.669,48	99,92%	1.617.072,31	96,88%	1.599.072,31	95,81%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.622.187,00	8.330.487,00	8.092.593,44	97,14%	7.274.401,78	87,32%	6.546.492,24	76,58%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.502.748,00	45.410.048,00	44.271.323,20	97,49%	39.411.908,73	86,79%	38.020.748,21	83,72%	0,00
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	17.269.812,00	15.968.840,00	15.643.075,70	97,96%	13.608.094,91	85,21%	13.514.477,54	84,63%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	12.484.401,00	17.234.973,00	16.739.678,57	97,12%	14.815.411,96	85,96%	14.417.370,19	83,65%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	685.000,00	1.657.500,00	1.635.474,62	98,67%	1.611.886,02	97,24%	1.458.294,18	87,98%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	415.668,00	129.668,00	76.000,00	58,61%	70.035,20	54,01%	70.035,20	54,01%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.025.680,00	2.088.580,00	2.084.500,87	99,80%	2.032.078,86	97,29%	2.014.078,86	96,43%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 PREFEITA Mat.709621

Raimundo Rocha Wanderley

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

Diego Pedreira de Almeida Fernandes

DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
 CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024										
		No bimestre					Até o bimestre (b)					
		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos Não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
Do Ente Federado (IV)												
Das Estadais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)		204.264.256,09	228.485.507,83									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)												

Nota:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
 CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULHO-AGOSTO/2024

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	226.612.161,00
Previsão Atualizada	226.612.161,00
Receitas Realizadas	153.765.209,57
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.929.647,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	226.612.161,00
Créditos Adicionais	4.683.099,97
Dotação Atualizada	231.295.260,97
Despesas Empenhadas	194.304.259,56
Despesas Liquidadas	152.475.932,68
Despesas Pagas	149.835.850,42
Superávit Orçamentário	1.289.276,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	194.304.259,56
Despesas Liquidadas	152.475.932,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	228.485.507,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	226.685.507,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	222.044.994,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Emitido em: 26/09/2024 03:07:33

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		1.157.311,33	5.064.235,28	437,58
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-2.152.441,33	8.771.327,24	-407,50

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.364.091,87	0,00	839.651,93	2.524.439,94
Poder Legislativo	3.364.091,87	0,00	839.651,93	2.524.439,94
	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.337.265,13	0,00	1.305.262,30	32.002,83
Poder Legislativo	1.337.265,13	0,00	1.305.262,30	32.002,83
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.701.357,00	0,00	2.144.914,23	2.556.442,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.944.609,41	25,00	20,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	41.194.916,17	70,00	77,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	8.067.859,98	50,00	86,82
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	846.430,02	15,00	9,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	14.096.580,71	7.943.596,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	80.261,72	2.738,28

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.923.956,00	15,00	30,61

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



DIEGO PEDREIRA DE ALMEIDA FERNANDES
CONTADOR CRC.038.712/O-5 CRC.038.712/O-5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 31/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 1.550	Material de Consumo	370.000,00
		Soma da Ação: 370.000,00
		Soma da Unidade: 370.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2061 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO		
33904000 - 1.752	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
		Total Geral: 390.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
1.550	Transferência do Salário-Educação	370.000,00
1.752	Recursos vinculados ao trânsito	20.000,00
		Total Geral: 390.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 32/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **6.434.400,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	200.000,00
33903000 - 1.660	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	332.000,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 1.661	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.400,00
	Soma da Ação:	4.400,00
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	488.400,00
0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
0404 DIRETORIA DE HABITAÇÃO		
2063 GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	Soma da Ação:	400,00
	Soma da Unidade:	400,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.501	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	240.000,00
	Soma da Ação:	240.000,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	377.000,00
	Soma da Ação:	377.000,00
1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR		
44905100 - 1.540	Obras e Instalações	155.000,00
	Soma da Ação:	155.000,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.541	Material de Consumo	60.000,00
33903000 - 1.543	Material de Consumo	70.000,00
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 32/2024

33903900 - 1.543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
44905200 - 1.543	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
Soma da Ação:		635.000,00
2039	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	1.090.000,00
33903900 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		1.190.000,00
2041	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		2.507.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	2.400,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.600,00
Soma da Ação:		15.000,00
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903200 - 1.600	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	340.000,00
Soma da Ação:		340.000,00
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	99.000,00
Soma da Ação:		99.000,00
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	27.100,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	305.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.300,00
Soma da Ação:		395.400,00
2053	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.700,00
Soma da Ação:		1.700,00
2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	134.500,00
Soma da Ação:		134.500,00
Soma da Unidade:		985.600,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
Soma da Ação:		380.000,00
2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
33903000 - 1.720	Material de Consumo	376.000,00
Soma da Ação:		376.000,00
2058	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435.000,00
Soma da Ação:		435.000,00
Soma da Unidade:		1.191.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00
Soma da Ação:		250.000,00
2030	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 1.720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
Soma da Ação:		600.000,00
Soma da Unidade:		850.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1069 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		60.000,00
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 32/2024

2025	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
		Total Geral:	6.434.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
1045	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR SANTO AMARO		
44935100 - 1.500	Obras e Instalações		13.000,00
		Soma da Ação:	13.000,00
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		100.000,00
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores		50.000,00
		Soma da Ação:	150.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.400,00
		Soma da Ação:	32.400,00
2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
2100	FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		Soma da Ação:	70.000,00
		Soma da Unidade:	305.400,00
0402	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300,00
33903900 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.400,00
44905200 - 1.661	Equipamentos e Material Permanente		290,00
		Soma da Ação:	3.990,00
2013	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00
		Soma da Ação:	111.000,00
2015	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		70.000,00
		Soma da Ação:	70.000,00
2017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 1.660	Material de Consumo		10.000,00
33903000 - 1.661	Material de Consumo		410,00
		Soma da Ação:	10.410,00
		Soma da Unidade:	195.400,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
1003	CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA		
44935100 - 1.500	Obras e Instalações		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 1.500	Reserva de Contingência		580.000,00
		Soma da Ação:	580.000,00
		Soma da Unidade:	580.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 32/2024

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	
44905100 - 1.541	Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
1089	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	124.000,00
	Soma da Ação:	124.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	253.000,00
	Soma da Ação:	253.000,00
2036	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL	
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	20.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.090.000,00
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	100.000,00
31901300 - 1.541	Obrigações Patronais	60.000,00
	Soma da Ação:	1.250.000,00
2039	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	
33903000 - 1.540	Material de Consumo	20.000,00
33903000 - 1.541	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2040	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	
31901300 - 1.542	Obrigações Patronais	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2041	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	100.000,00
33903000 - 1.543	Material de Consumo	320.000,00
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	430.000,00
2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2095	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.543	Material de Consumo	75.000,00
33903900 - 1.543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
	Soma da Unidade:	2.507.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	52.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	1.100,00
	Soma da Ação:	318.100,00
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	11.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	Soma da Ação:	128.000,00
2047	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	77.000,00
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
	Soma da Ação:	114.000,00
2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	1.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 32/2024

31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	4.000,00
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	1.000,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	3.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		98.000,00
2049	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		685.600,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1083 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS		
33933900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	126.000,00
Soma da Ação:		126.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	54.000,00
Soma da Ação:		54.000,00
2058	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
33933900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		430.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	160.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	40.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Soma da Ação:		260.000,00
2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
Soma da Ação:		75.000,00
Soma da Unidade:		335.000,00
1202 CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR		
0009 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO		
31717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
0012	PARTICIPACÃO EM CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO PARA CONTRAPARTIDA DE CONVENIO - FEIRA LIVRE	
44717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		60.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1052 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
1063	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2107	INCENTIVO AO ESPORTE DE AVENTURA.	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 32/2024

1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33903900 - 1.720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	976.000,00
	Soma da Ação:	976.000,00
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	1.016.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
	Total Geral:	6.434.400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 33/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 379.200,00
(TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2263 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.700,00
		Soma da Ação: 8.700,00
		Soma da Unidade: 9.700,00
0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 2.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		Soma da Ação: 500,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.541	Material de Consumo	201.000,00
33903000 - 1.543	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 211.000,00
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 212.500,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	3.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	6.000,00
		Soma da Ação: 39.000,00
		Soma da Unidade: 39.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
		Soma da Unidade: 90.000,00
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
		Soma da Ação: 24.000,00
		Soma da Unidade: 24.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 2.000,00
		Total Geral: 379.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 33/2024

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33901400 - 1.660	Diárias - Civil	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	8.700,00
		Soma da Ação: 8.700,00
Soma da Unidade: 9.700,00		
0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
Soma da Unidade: 2.000,00		
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	500,00
		Soma da Ação: 500,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - 1.543	Diárias - Civil	10.000,00
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000,00
		Soma da Ação: 211.000,00
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901300 - 1.542	Obrigações Patronais	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
Soma da Unidade: 212.500,00		
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	39.000,00
		Soma da Ação: 39.000,00
Soma da Unidade: 39.000,00		
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	90.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
Soma da Unidade: 90.000,00		
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00
		Soma da Ação: 24.000,00
Soma da Unidade: 24.000,00		
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
Soma da Unidade: 2.000,00		
Total Geral: 379.200,00		

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 34/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.655.067,14 (SETE MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SESENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	227.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
	Soma da Ação:	230.300,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.700,00
	Soma da Ação:	58.700,00
	Soma da Unidade:	289.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0006 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)		
46909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	215.000,00
	Soma da Ação:	215.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
	Soma da Unidade:	241.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	Soma da Ação:	130.000,00
	Soma da Unidade:	130.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0005 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	40.000,00
33909300 - 1.569	Indenizações e Restituições	1,00
	Soma da Ação:	40.001,00
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente	46.200,00
	Soma da Ação:	117.200,00
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766.000,00
	Soma da Ação:	766.000,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	240.000,00
33903000 - 1.540	Material de Consumo	462.000,00
33903000 - 1.543	Material de Consumo	15.500,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
33903900 - 1.543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	1.304.500,00
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 34/2024

33903000 - 1.500	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Soma da Ação:		600.000,00
2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.542	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		3.257.701,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0011 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO		
31717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	50.000,00
33717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	40.000,00
Soma da Ação:		90.000,00
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	65.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
Soma da Ação:		119.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903200 - 1.600	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	760.545,17
Soma da Ação:		760.545,17
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00
31900400 - 1.605	Contratação Por Tempo Determinado	32.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	499.633,12
Soma da Ação:		952.633,12
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	435.000,00
31900400 - 1.605	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	15.000,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	427.987,85
33903000 - 1.720	Material de Consumo	300.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.800,00
Soma da Ação:		1.296.787,85
2047	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	18.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
Soma da Ação:		27.000,00
2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	32.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Soma da Ação:		37.000,00
2049	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	16.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
31901100 - 1.604	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		21.000,00
2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.400,00
Soma da Ação:		46.400,00
Soma da Unidade:		3.379.366,14
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	68.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	85.000,00
Soma da Ação:		153.000,00
2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 34/2024

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 158.000,00
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 200.000,00
		Total Geral: 7.655.067,14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
1004 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
1045 CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR SANTO AMARO		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.000,00
		Soma da Ação: 137.000,00
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2100 FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	15.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
		Soma da Unidade: 252.000,00
0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1006 CONSTRUÇÃO DE CREAS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	20.000,00
44935100 - 1.500	Obras e Instalações	10.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	1.400,00
44905200 - 1.660	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
		Soma da Ação: 2.700,00
2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	45.000,00
		Soma da Ação: 45.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		Soma da Ação: 55.300,00
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
		Soma da Unidade: 137.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 34/2024

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0002	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICIPIO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
33904700 - 1.720	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.000,00
	Soma da Ação:	29.000,00
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 1.500	Reserva de Contingência	241.000,00
	Soma da Ação:	241.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	370.000,00
0701 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2082	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2083	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0008	CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	5.000,00
45909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	2.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
33903000 - 1.569	Material de Consumo	1,00
	Soma da Ação:	1,00
1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
33903900 - 1.543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.500,00
	Soma da Ação:	45.500,00
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	37.000,00
	Soma da Ação:	837.000,00
2035	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2036	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL	
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	38.000,00
	Soma da Ação:	51.000,00
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	963.000,00
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	8.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	1.001.000,00
2039	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	
31901300 - 1.542	Obrigações Patronais	46.200,00
	Soma da Ação:	46.200,00
2040	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	
31901300 - 1.541	Obrigações Patronais	64.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 34/2024

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33903900 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Soma da Ação:		244.000,00
2041	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00
Soma da Ação:		590.000,00
2095	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	300.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.000,00
Soma da Ação:		406.000,00
Soma da Unidade:		3.387.701,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903200 - 1.600	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	760.545,17
Soma da Ação:		760.545,17
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31901100 - 1.604	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	2.200,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	379.633,12
Soma da Ação:		382.833,12
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31901100 - 1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	70.000,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	427.987,85
Soma da Ação:		577.987,85
2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	
31901100 - 1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
Soma da Ação:		22.000,00
Soma da Unidade:		1.749.366,14
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1029	CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
1083	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	
33903900 - 1.720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2058	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		330.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	
2029	APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33904100 - 1.500	Contribuições	80.000,00
Soma da Ação:		85.000,00
Soma da Unidade:		85.000,00
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO	
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	132.000,00
Soma da Ação:		132.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	40.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.000,00
Soma da Ação:		178.000,00
Soma da Unidade:		310.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA	
1066	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE	
44935100 - 1.500	Obras e Instalações	52.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 34/2024

	Soma da Ação:	52.000,00
1071 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS EM SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações	30.000,00	
	Soma da Ação:	30.000,00
2020 SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903900 - 1.720 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00	
	Soma da Ação:	71.000,00
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.751 Material de Consumo	200.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00
2060 FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo	60.000,00	
	Soma da Ação:	60.000,00
2061 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo	40.000,00	
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	453.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1063 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
44905100 - 1.720 Obras e Instalações	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.000,00	
	Soma da Ação:	114.000,00
2054 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES E ATLETAS		
33504100 - 1.500 Contribuições	57.000,00	
	Soma da Ação:	57.000,00
	Soma da Unidade:	271.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total Geral:	7.655.067,14

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
 PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 35/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.979.589,82 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 2.751 Material de Consumo		800.000,00
	Soma da Ação:	800.000,00
	Soma da Unidade:	800.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1052 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL		
44905100 - 2.700 Obras e Instalações		1.179.589,82
	Soma da Ação:	1.179.589,82
	Soma da Unidade:	1.179.589,82
	Total Geral:	1.979.589,82

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.179.589,82
2.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		800.000,00
	Total Geral:	1.979.589,82

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 5 de agosto de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 36/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2263 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.543	Material de Consumo	175.000,00
Soma da Ação:		175.000,00
Soma da Unidade:		175.000,00
Total Geral:		175.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
Soma da Ação:		175.000,00
Soma da Unidade:		175.000,00
Total Geral:		175.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 28 de agosto de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2024

DECRETO 37/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.900,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.543 Material de Consumo		40.900,00
	Soma da Ação:	40.900,00
	Soma da Unidade:	40.900,00
	Total Geral:	40.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
33903900 - 1.543 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.800,00
	Soma da Ação:	5.800,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - 1.543 Diárias - Civil		4.300,00
33903900 - 1.543 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.900,00
44905200 - 1.543 Equipamentos e Material Permanente		4.900,00
	Soma da Ação:	35.100,00
	Soma da Unidade:	40.900,00
	Total Geral:	40.900,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 28 de agosto de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621